



PROCESSO Nº:	16.841-6/2016
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
	MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES
	GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA
	MARIA REGINA DE CASTRO MARTINS
	AILTON CEZAR GONÇALVES
	MOISÉS CARDOSO DE OLIVEIRA
	ROSA DA SILVA CEBALHO
	ELIZA IGNEZ FAZOLO FERNANDES
ADVOGADOS(AS):	ANTONIO AGNALDO DA SILVA – OAB/MT 25.702/O
	MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR ADVOCACIA S/S – OAB/MT Nº 392
	MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR – OAB/MT Nº 9.839
	MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT Nº 15.436
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/06 A 1º/07/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 139/2022 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2547, datada de 12/07/2022, e publicado em 13/07/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
Email: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Gabinete da Presidência.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 03/08/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

